



Disponibilizado no D.E.: 05/05/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1721 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5011206-98.2015.4.04.7000/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: APOIO CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S

EDITAL Nº 700020332811

O Juízo Federal Substituto da 19.ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos supracitados, que será(ao) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) do(a/s) executado(a/s), na forma seguinte:

Valor da dívida: R\$ 437.013,04, em 18/04/2026, a ser atualizado na data do pagamento.

Avaliação: R\$ 1.243.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil reais), em 06/04/2026

Depositário: ORIVALDO FERRARI DE OLIVEIRA

Leiloeira: JOYCE RIBEIRO

Localização do(s) bem(ns): Conforme descrição abaixo.

Ônus/Recursos pendentes de julgamento: ITEM 01) Consta R. 11 e Av. 14, Penhora e Indisponibilidade nos autos nº 22004.70.00.019553-0 (5066433-63.2021.4.04.7000), em favor de União - Fazenda Nacional, em trâmite no Juízo Federal da Central de Controle e Apoio em Execução Fiscal/PR; R. 13, Av. 14, Penhora e indisponibilidade nos autos nº 2004.70.00.019741-1 (5011206-98.2015.4.04.7000 - presente processo), em favor de União - Fazenda Nacional, em trâmite na 19ª Vara Federal de Curitiba/PR; Av. 15, Existência de Ação de Arrolamento de Bens nos autos nº 0025233-87.2014.8.16.0001, em favor de Princesa dos Campos Incorporações Ltda., em trâmite na 7ª Vara Cível de Curitiba/PR; Av. 16, Indisponibilidade de Bens nos autos nº 5035360-78.2018.4.04.7000, em favor de União - Fazenda Nacional, em trâmite no Juízo Federal da Central de Controle e Apoio em Execução Fiscal/PR; Av. 17, Indisponibilidade de Bens nos autos nº 0032892-11.2018.8.16.0001, em favor de Suelen Salvi Zanini, em trâmite na 18ª Vara Cível de Curitiba/PR; R. 18 e Av. 20, Penhora e Indisponibilidade de Bens nos autos nº 0000410-44.2017.8.16.0001, em favor de Banco do Brasil S/A, em trâmite na 4ª Vara Cível de Curitiba/PR; R. 19, Penhora nos autos nº 0031107-49.2015.8.16.0185, em favor de Município de Curitiba/PR, em trâmite na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara/PR; R. 21, Penhora nos autos nº 0015168-58.2017.8.16.0185, em favor de Município de Curitiba/PR, em trâmite na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara/PR; R. 22, Penhora nos autos nº 0007625-67.2018.8.16.0185, em favor de Município de Curitiba/PR, em trâmite na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara/PR; R. 23, Penhora nos autos nº 0015038-



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

60.2021.8.16.0013, em favor de Município de Curitiba/PR, em trâmite na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara/PR; Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária; Consta débitos de IPTU em aberto no valor de R\$ 67.362,45, em 17/04/2026. **ITEM 02)** R. 10 e Av. 11, Penhora e Indisponibilidade nos autos nº 2004.70.00.019553-0 (5066433-63.2021.4.04.7000), em favor de União - Fazenda Nacional, em trâmite no Juízo Federal da Central de Controle e Apoio em Execução Fiscal/PR; R. 12 e Av. 13, Penhora e Indisponibilidade nos autos nº 2004.70.00.019741-1 (5011206-98.2015.4.04.7000 - presente processo), em favor de União - Fazenda Nacional, em trâmite na 19ª Vara Federal de Curitiba/PR; Av. 14, Existência de Ação de Arrolamento de Bens nos autos nº 0025233-87.2014.8.16.0001, em favor de Princesa dos Campos Incorporações Ltda., em trâmite na 7ª Vara Cível de Curitiba/PR; Av. 15, Indisponibilidade de Bens nos autos nº 5035360-78.2018.4.04.7000, em favor de União - Fazenda Nacional, em trâmite no Juízo Federal da Central de Controle e Apoio em Execução Fiscal/PR; Av. 16, Indisponibilidade de Bens nos autos nº 0032892-11.2018.8.16.0001, em favor de Suelen Salvi Zanini, em trâmite na 18ª Vara Cível de Curitiba/PR; R. 17 e Av. 18, Penhora e Indisponibilidade de Bens nos autos nº 0000410-44.2017.8.16.0001, em favor de Banco do Brasil S/A, em trâmite na 4ª Vara Cível de Curitiba/PR; R. 19, Penhora nos autos nº 0015107-66.2018.8.16.0185, em favor de Município de Curitiba/PR, em trâmite na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara/PR; R. 20, Penhora nos autos nº 0012163-86.2021.8.16.0185, em favor de Município de Curitiba/PR, em trâmite na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara/PR; R. 21, Penhora nos autos nº 0015038-60.2021.8.16.0013, em favor de Município de Curitiba/PR, em trâmite na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara/PR; Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. Consta débito de IPTU no valor de R\$ 36.238,68, em 17/04/2026.

Descrição do(s) Bem(ns):

ITEM 01: Imóvel matriculado sob o nº 3.970, no Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição de Curitiba/PR, avaliado em R\$ 742.000,00 (setecentos e quarenta e dois mil reais), em 06 de abril de 2026.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

n.º 236/2016, art. 21). Os bens em relação aos quais não houver oferta de qualquer lance, até o horário previsto para o encerramento do leilão, serão apregoados, novamente, em "repass", por um período adicional de 1 hora, após 15(quinze) minutos do término do pregão de todos os lotes. Durante a hora adicional em questão, de "repass", observar-se-ão, para realização de lances, etc, as mesmas regras estipuladas para o pregão propriamente dito.

DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:

1º LEILÃO: dia 28/05/2026 às 13:00 horas, por preço **igual ou superior** ao da avaliação, com pagamento somente à vista.

2º LEILÃO: dia 11/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não inferior** a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

3º LEILÃO: dia 18/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não inferior** a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

4º LEILÃO: dia 25/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não inferior** a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

LOCAL: Exclusivamente através site www.jrleiloes.com.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será publicado na forma da lei.

Curitiba (PR), *data da assinatura (vide abaixo)*.

Documento eletrônico assinado por **MARIZE CECÍLIA WINKLER, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **700020332811v3** e do código CRC **46f5e5d2**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARIZE CECÍLIA WINKLER
Data e Hora: 28/04/2026, às 17:38:32